
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o recesso do expediente e férias coletivas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender o expediente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA, no período integral, durante o recesso de fim de ano no período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, sem prejuízo dos salários.

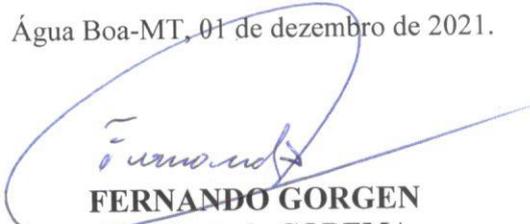
Art. 2º - O recesso determinado no art. 1º, contará para fins de gozo de férias dos servidores contratados e comissionados

Art. 3º - Os servidores que estarão em gozo de férias coletivas, deverão retornar ao trabalho no dia 20 de janeiro de 2022 (quinta-feira) e terão os dias de férias gozados, descontados do respectivo período aquisitivo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Água Boa-MT, 01 de dezembro de 2021.



FERNANDO GORGEN
Presidente do CODEMA